



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

40

LEI Nº 1200 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1985.

JORGE TAMURA, Prefeito do Município de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$. \$ 4.921.000.000 (quatro bilhões, novecentos e vinte e um milhões de cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-lei nº 1875, de 15 de julho de 1981.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$ 4.105.200.000
11 - Receita Tributária	Cr\$ 795.200.000	
13 - Receita Patrimonial	Cr\$ 45.000.000	
16 - Receita de Serviços	Cr\$ 23.000.000	
17 - Transferências Correntes	Cr\$ 3.187.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 55.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$ 155.800.000
22 - Alienação de Bens	Cr\$ 6.530.000	
24 - Transferências de Capital	Cr\$ 149.270.000	

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 4.261.000.000

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias) Cr\$ 660.000.000

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 4.921.000.000



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

041

LEI Nº 1200

f.2.

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.419.050.000	
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 375.000.000	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 669.600.000	
3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	Cr\$ 61.100.000	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 499.850.000	
3191 - Sentenças Judiciárias	Cr\$ 2.000.000	
3192 - Despesas de Exerc.Anteriores	Cr\$ 5.000.000	
3221 - Transferências à União	Cr\$ 4.260.000	
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$ 4.720.000	
3233 - Contribuições Correntes	Cr\$ 570.000	
3251 - Inativos	Cr\$ 194.100.000	
3252 - Pensionistas	Cr\$ 2.500.000	
3253 - Salário Família	Cr\$ 650.000	
3261 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 2.000.000	
3262 - Outros Enc.de Dívida Contratada	Cr\$ 500.000	
3265 - Juros de Outras Dívidas	Cr\$ 900.000	
3280 - Contrib.p/Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 50.000.000	3.291.800.000
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 547.000.000	
4120 - Equipam.e Mat.Permanente	Cr\$ 338.200.000	
4191 - Sentenças Judiciárias	Cr\$ 3.000.000	
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 25.000.000	
4332 - Contrib.p/Despesas de Capital	Cr\$ 6.000.000	
4351 - Amortização de Dív.Contratada	Cr\$ 50.000.000	969.200.000
TOTAL DA DESPESA		Cr\$ 4.261.000.000

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cr\$ 660.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA

Cr\$ 4.921.000.000

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;



042
Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1200

f.3.

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do presente orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1985.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1984.

Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração